

DTM-SUP/DER-013-02/07/1999
(1.3)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIA, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS,
CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR CHEFE E PRESIDENTE DE GTs.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - A DTM-SUP/DER-006-20/04/99, fica alterada
na seguinte conformidade:

Ao inciso II do artigo 10, fica acrescentado:

- Gabinete de Instruções CPRv (GI)
- Seção de Comunicações CPRv.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-006-20/04/1999